



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.590, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 173.289,28 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 173.289,28 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|---|----------------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional 09.020.0018.0541.0013.2023 | Programática: Atividade: Objeto: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT | R\$ 23.289,28 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional 09.020.0018.0544.0013.2027 | Programática: Atividade: Objeto: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490510000 - Obras e instalações | 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT | R\$ 150.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 173.289,28 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|---|---------------|
| Governo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária: 02.020 | Assessoria de Relações Públicas | |
| Funcional 02.020.0018.0541.0013.2023 | Programática: Atividade: Objeto: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT | R\$ 23.289,28 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional 09.020.0018.0544.0013.2027 | Programática: Atividade: Objeto: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 339030000 - Material de consumo | 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional 09.020.0018.0544.0013.2027 | Programática: Atividade: Objeto: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|----------------|
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 173.289,28 | | |

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.591, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|---|
| Secretaria de Assistência Social | | |
| Unidade Orçamentária: 15.030 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional 15.030.0008.0244.0010.1140 | Programática: 0244 | Projeto: Objetivo: Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do Suas |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3350430000 - Subvenções sociais | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) | R\$ 59,29 |
| Secretaria de Assistência Social | | |
| Unidade Orçamentária: 15.030 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional 15.030.0008.0244.0010.1144 | Programática: 0244 | Projeto: Objetivo: Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020. |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3350430000 - Subvenções sociais | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) | R\$ 88,67 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 147,96 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321010103 - Aplic.Estruturação Rede do Serv.do SUAS - Emenda Parlamentar da fonte 1018 - Emendas Indiv.Impositivas – Transf. com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|------|--|------------|----------------|------|--------------|---|
| 1140 | Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do Suas | Atividades | Atividades | 0 | R\$ 59,29 | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Tran finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) |
| 1144 | Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020. | Unidades | Unidade | 0 | R\$ 1.204,09 | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Tran finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

| | | | |
|------------------|---|---------------------------|------------|
| Órgão: | 15 - Secretaria de Assistência Social | | |
| Programa: | 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Ação: | 1140 - Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do Suas | | |
| Produto: | Atividades | Unidade de Medida: | Atividades |
| Vínculo: | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) | | |
| Ação: | 1144 - Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020. | | |
| Produto: | Unidades | Unidade de Medida: | Unidade |
| Vínculo: | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) | | |

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|--------------------------------|-------------|-------------------|
| 2022 | 0 | 0,00 |
| 2023 | 0 | 154.000,00 |
| 2024 | 0 | 1.263,38 |
| 2025 | 0 | 0,00 |
| Valor Total do Programa | 0 | 155.263,38 |

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.592 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|---|
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional 13.020.0015.0451.0011.2068 | Programática: | Atividade: Objetivo: Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo | 02507 - Cosp-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT | R\$ 200.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional 13.020.0015.0451.0011.2068 | Programática: | Atividade: Objetivo: Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02507 - Cosp-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT | R\$ 300.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|------|--|------------|----------------|------|----------------|---|
| 2068 | Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública | Atividades | Atividades | 2 | R\$ 500.000,00 | 02507 - Cosp-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT |

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

| | | | |
|-----------|---|------------|------------|
| Órgão: | 13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Programa: | 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| Ação: | 2068 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública | | |
| Produto: | Atividades | Unidade de | Atividades |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| | | Medida: | |
|-------------------------|--|-----------------|--|
| Vinculo: | 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica - SUPERAVIT | | |
| Ano | Meta Física | Meta Financeira | |
| 2022 | 2 | 0,00 | |
| 2023 | 2 | 120.108,33 | |
| 2024 | 2 | 500.000,00 | |
| 2025 | 2 | 0,00 | |
| Valor Total do Programa | 8 | 620.108,33 | |

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Céu Azul dar permissão de uso gratuito do bem móvel que menciona para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul - PR.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Céu Azul autorizado a dar permissão de uso gratuito, a título precário, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul, inscrita no CNPJ sob nº 77.293.355/0001-40, do seguinte bem móvel:

I- 01 (um) veículo micro-ônibus, marca/modelo Marcopolo Volare V8L EM, placa BCM-1770, chassi 93PB55M10KC060241, número do motor 36612148, de cor branca, ano fabricação 2018, modelo 2019, combustível diesel.

Art. 2º A permissão de que trata o presente artigo é dada pelo prazo de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogada por igual período, por conveniência e oportunidade, permanecendo o domínio indireto do bem com o Município de Céu Azul.

Art.3º O Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre o Município de Céu Azul e a APAE, estabelece as regras de uso do bem a ser permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Anexo Único

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

MUNICÍPIO DE CEU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurindo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.478.637-6/PR, inscrito no CPF sob nº 241.960.109-20, residente e domiciliado à Rua Curitiba, centro, nesta cidade; e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.293.355/0001-40, situada à Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Jandir Luiz Dalpiva, conforme Ata de Posse nº 04/2022, gestão 2023/2025, que é brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.829.766-0 e CPF sob nº 513.470.839-87, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº00582687909, residente e domiciliado na Rua Vereador Ricieri Catafesta nº 360, Centro, Céu Azul/PR firmam o presente Termo de Permissão de Uso do Veículo abaixo identificado, autorizada pela Lei nº 2.593/2024, conforme segue:

Cláusula Primeira. O PERMITENTE é proprietário do veículo abaixo identificado, sendo que se compromete a entregar o mesmo ao PERMISSIONÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente registrado junto ao DETRAN/PR:

- **01 (um) veículo Micro-Ônibus, marca/modelo Marcopolo Volare V8L EM, placa BCM-1770, chassi 93PB55M10KC060241, número do motor 36612148, de cor branca, ano fabricação 2018, modelo 2019, combustível diesel.**

Cláusula Segunda. O PERMISSIONÁRIO declara aceitar a Permissão de Uso que ora lhe é feita, do bem acima descrito, sendo a permissão a título precário, comprometendo-se a zelar pela conservação e manutenção do mesmo, conservando e efetuando os reparos que se fizerem necessários com o uso, não alterando mecânica e sua característica, podendo, contudo, adequá-lo com acessórios necessários à sua utilização, com a devida autorização expressa do PERMITENTE.

Cláusula Terceira. O PERMITENTE, com a aceitação do PERMISSIONÁRIO, transfere neste ato a posse e uso do bem, objeto do presente termo.

Cláusula Quarta. Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO fazer o uso do bem para serviços diversos, estranhos ao objeto previsto nas prerrogativas do seu Estatuto Social, bem como, fica vedado ao PERMISSIONÁRIO entregar o veículo cedido para pessoa não habilitada e que não tenha relação com a APAE.

Parágrafo único. Além do previsto no caput desta cláusula, o presente termo de Permissão de Uso tem a finalidade de auxiliar no transporte de Pessoas com deficiência devidamente matriculada na APAE, sob a coordenação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula Quinta. É de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO todas as obrigações sociais e trabalhistas que envolvam seus funcionários e associados, se responsabilizando por quaisquer danos que causarem para si ou para terceiros com o uso do veículo, respondendo solidariamente civil e criminalmente, bem como por todas as despesas com o uso e manutenção do veículo, objeto deste termo, tais como: combustível, óleo lubrificante, infrações de trânsito e

indenizações a qualquer título decorrentes do uso do referido veículo, e o pagamento de seguro obrigatório (DPVT) e outros encargos caso venham a incidir, além da obrigação de contratar seguro total com companhia ou empresa de corretagem de seguros idônea, devendo, obrigatoriamente, o seguro ser de 100% (cem por cento) da tabela FIPE, sendo, da mesma forma, obrigatória a previsão em apólice de cobertura, além dos danos materiais e pessoais no valor de no mínimo R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

(cem mil reais), de danos que porventura venham a acontecer a terceiros, devendo o PERMISSIONÁRIO comunicar o PERMITENTE de qualquer fato que venha a ocorrer.

Cláusula Sexta. Caso o Veículo, objeto desta Permissão de Uso venha a se envolver acidente de trânsito, que gere verbas indenizatórias de qualquer natureza, fica desde já, convencionado e ajustado que o PERMISSIONÁRIO por eles responderá, no entanto, caso venha a ser reconhecida judicialmente a responsabilidade solidária do PERMITENTE em indenizações, fica desde já ajustado e convencionado que o PERMISSIONÁRIO reconhece o direito de regresso do PERMITENTE.

Cláusula Sétima. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas desse Termo de Permissão, implica na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecido pelas partes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida via esfera judicial, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que der causa a rescisão.

Cláusula Oitava. O prazo do presente Termo de Permissão de Uso do veículo acima identificado será de 2 (dois) anos a contar da data deste Termo, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo de aditivo, por conveniência e oportunidade ou por acordo das partes.

Cláusula Nona. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao Termo ora pactuado.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo de Permissão de Uso de Veículo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Paço Municipal de Céu Azul, em 18 de novembro de 2024.

Município de Céu Azul
PERMITENTE

André Luiz de Souza
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1) *Jup*
Nome: *Jubiana Anderson Adam*
CPF: *037.669.919-14*

2) *Blauth S.*
Nome: *Cláudia Loni Blauth da Silva*
CPF: *028.193.709-06*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.594, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|--|---------------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198 | Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7214 | 00501 - Receita de Alienação de Ativos | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 | Atividade: Objeto: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público Referência: 7219 | 01064 - Piso salarial para profissionais da enfermagem | R\$ 37.498,25 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 | Atividade: Objeto: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público Referência: 7220 | 21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem | R\$ 52.501,75 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|---------------|
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.020 | Departamento de Administração | |
| Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.1002 | Projeto: Objeto: Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração Geral do Município | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 72 | 00501 - Receita de Alienação de Ativos | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2111 | Atividade: Objeto: Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|---------------|
| 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Referência: 518 | 01064 - Piso salarial para profissionais da enfermagem | R\$ 37.498,25 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde | | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2111 | | |
| Atividade: Objetivo: Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Referência: 4250 | 21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem | R\$ 52.501,75 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00 | | |

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.595, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 221.398,29 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 221.398,29 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais, vinte e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|--|----------------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198 | Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7213 | 00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo | R\$ 105.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Referência: 7216 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 25.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7217 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 29.478,80 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7218 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 36.919,49 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo Referência: 7215 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 25.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 221.398,29 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010102 - Aplic. Escola em Tempo Integral - ETI, 1714990101 - Rec. Escola em Tempo Integral - ETI, 2422990115 - Rec. Convênio 816/2024 - SECID - Veículo da fonte 235 - Escola em Tempo Integral - ETI, 654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|------|--|------------|----------------|------|----------------|--|
| 2112 | Manutenção da Escola em Tempo Integral - Eti | Atividades | Atividades | 01 | R\$ 116.398,29 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI |

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|------|---|---------|----------------|------|----------------|---|
| 1198 | Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo | Veículo | Unidade | 01 | R\$ 105.000,00 | 00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo |

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------|---------|
| Órgão: | 09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Programa: | 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | |
| Ação: | 1198 - Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo | | |
| Produto: | Veículo | Unidade de Medida: | Unidade |
| Vínculo: | 00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo | | |
| Ano | Meta Física | Meta Financeira | |
| 2022 | 00 | 0,00 | |
| 2023 | 00 | 0,00 | |
| 2024 | 01 | R\$ 105.000,00 | |
| 2025 | 00 | 0,00 | |
| Valor Total do Programa | 01 | R\$ 105.000,00 | |

| | | | |
|------------------|---|---------------------------|------------|
| Órgão: | 10 - Secretaria de Educação | | |
| Programa: | 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | | |
| Ação: | 2112 - Manutenção da Escola em Tempo Integral - Eti | | |
| Produto: | Atividades | Unidade de Medida: | Atividades |
| Vínculo: | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | | |

| | | |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|
| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
| 2022 | 0 | 0,00 |
| 2023 | 0 | 0,00 |
| 2024 | 0 | 116.398,29 |
| 2025 | 0 | 0,00 |
| Valor Total do Programa | 0 | 116.398,29 |

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), na forma em que especifica.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|--|--|
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | |
| Funcional 14.020.0022.0661.0014.1015 | Programática: | Projeto: Objetivo: Operação de Crédito Sfm/paranacidade Barracão Industrial |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490510000 - Obras e instalações Referência: 4205 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 202.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 202.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos crédito indicado no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|--|
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| Unidade Orçamentária: 11.030 | Departamento de Esportes | |
| Funcional 11.030.0027.0812.0015.2048 | Programática: | Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 4562 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.020 | Departamento de Administração | |
| Funcional 05.020.0004.0122.0003.2008 | Programática: | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - | R\$ 18.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|------------------------|
| - pessoa jurídica Referência: 7179 | Superávit Financeiro | |
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| Unidade Orçamentária: 11.030 | Departamento de Esportes | |
| Funcional 11.030.0027.0812.0015.2047 | Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes | |
| Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Referência: 7174 | Fonte de Recurso 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | Valor R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.030 | Departamento de Recursos Humanos | |
| Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011 | Programática: Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | |
| Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7133 | Fonte de Recurso 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | Valor R\$ 4.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional 13.020.0015.0452.0011.1194 | Programática: Projeto: Manutenção no Cemitério Municipal | |
| Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações Referência: 7192 | Fonte de Recurso 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | Valor R\$ 80.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 202.000,00 | | |

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2519 de 11 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 173.289,28 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.590 de 18 de novembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 173.289,28 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|----------------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2027 | Atividade: Objetivo: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490510000 - Obras e instalações Referência: 7208 | 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT | R\$ 150.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2023 | Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7207 | 02504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT | R\$ 23.289,28 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 173.289,28 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|---|---------------|
| Governo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária: 02.020 | Assessoria de Relações Públicas | |
| Funcional Programática: 02.020.0018.0541.0013.2023 | Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7198 | 02504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrim. não Prev. - SUPERAVIT | R\$ 23.289,28 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2027 | Atividade: Objetivo: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo Referência: 7134 | 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|----------------|
| Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2027 | Atividade: Objetivo: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7136 | 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 173.289,28 | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.341, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.591 de 18 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|-----------|
| Secretaria de Assistência Social | | |
| Unidade Orçamentária: 15.030 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1144 | Projeto: Objetivo: Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3350430000 - Subvenções sociais Referência: 7210 | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) | R\$ 88,67 |
| Secretaria de Assistência Social | | |
| Unidade Orçamentária: 15.030 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1140 | Projeto: Objetivo: Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do Suas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3350430000 - Subvenções sociais Referência: 7209 | 01018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) | R\$ 59,29 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 147,96 | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010103 - Aplic.Estruturação Rede do Serv.do SUAS - Emenda Parlamentar da fonte 1018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.342, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.592, de 18 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|---|----------------|
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.2068 | Atividade: Objetivo: Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo Referência: 7211 | 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica - SUPERAVIT | R\$ 200.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.2068 | Atividade: Objetivo: Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7212 | 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica - SUPERAVIT | R\$ 300.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº7.343, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.594, de 18 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|---|---------------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198 | Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7214 | 00501 - Receita de Alienação de Ativos | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público Referência: 7219 | 01064 - Piso salarial para profissionais da enfermagem | R\$ 37.498,25 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público Referência: 7220 | 21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem | R\$ 52.501,75 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|---|---------------|
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.020 | Departamento de Administração | |
| Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.1002 | Projeto: Objetivo: Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração Geral do Município | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 72 | 00501 - Receita de Alienação de Ativos | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2111 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 01064 - Piso salarial para profissionais da enfermagem | R\$ 37.498,25 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|--|---------------|
| Referência: 518 | | |
| | Secretaria de Saúde | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2111 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Referência: 4250 | 21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem | R\$ 52.501,75 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00 | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.344, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 221.398,29 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.595, de 18 de novembro de 2024, Resolve e Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 221.398,29 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|--|----------------|
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198 | Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7213 | 00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo | R\$ 105.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Referência: 7216 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 25.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7217 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 29.478,80 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência: 7218 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 36.919,49 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2112 | Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo Referência: 7215 | 00235 - Escola em Tempo Integral - ETI | R\$ 25.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 221.398,29 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010102 - Aplic. Escola em Tempo Integral - ETI, 1714990101 - Rec. Escola em Tempo Integral - ETI, 2422990115 - Rec. Convênio 816/2024 - SECID - Veículo da fonte 235 - Escola em Tempo Integral - ETI, 654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.345, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.596, de 18 de novembro de 2024,

DECRETA:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|--|----------------|
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | |
| Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.1015 | Projeto: Objetivo: Operação de Crédito Sím/paranacidade Barracão Industrial | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490510000 - Obras e instalações Referência: 4205 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 202.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 202.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos crédito indicado no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|--|---------------|
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| Unidade Orçamentária: 11.030 | Departamento de Esportes | |
| Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2048 | Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 4562 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.020 | Departamento de Administração | |
| Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2008 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7179 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 18.000,00 |
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| Unidade Orçamentária: 11.030 | Departamento de Esportes | |
| Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo Referência: 7174 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.030 | Departamento de Recursos Humanos | |
| Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|--|---------------|
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 7133 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 4.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.1194 | Projeto: Manutenção no Cemitério Municipal | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490510000 - Obras e instalações Referência: 7192 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ 80.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 202.000,00 | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.346, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o servidor efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 330/2024 conforme segue:

| Matricula | Nome | Cargo | Do Nível | Para o Nível |
|-----------|-------------------------------|-----------|----------|--------------|
| 23507-1 | Jeferson Aparecido dos Santos | Motorista | 24 | 25 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade do servidor no serviço público municipal conforme Portaria nº 330/2024 de 14 de novembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DI ARIO OFICIAL ELETR ONICO MUNIC IPIO DE C EU AZUL

De acordo com a Lei Municipal n  1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - C eu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N . 76.206.473/0001-01

TER A-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

P GINA: 26

EDI AO N : 3659



Munic ipio de C eu Azul

Estado do Paran 

DECRETO N  7.347, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Promo o a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNIC IPIO DE C EU AZUL, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui es legais,

DECRETA:

Art. 1  Fica promovido o servidor efetivo, no n vel especificado abaixo, com amparo na Lei n  623/2007, Cap tulo III, Decreto n  6.666/2022 e Portaria n  331/2024 conforme segue:

| Matricula | Nome | Cargo | Do N vel | Para o N vel |
|-----------|----------------------|-----------|----------|--------------|
| 23426-1 | Julio Cesar Natalino | Motorista | 24 | 25 |

Art. 2  A referida promo o passa a vigorar a partir da estabilidade do servidor no servi o p blico municipal, conforme Portaria n  331/2024 de 14 de novembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lan amentos na Folha de Pagamento do servidor.

Art. 3  O presente Decreto entra em vigor na data de sua publica o oficial.

Pa o Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de C eu Azul



DI RIO OFICIAL ELETR NICO MUNIC PIO DE C EU AZUL

De acordo com a Lei Municipal n  1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - C eu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N . 76.206.473/0001-01

TER A-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

P GINA: 27

EDI O N : 3659



Munic pio de C eu Azul

Estado do Paran 

DECRETO N  7.348, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Promo o a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNIC PIO DE C EU AZUL, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui es legais,

DECRETA:

Art. 1  Fica promovido o servidor efetivo, no n vel especificado abaixo, com amparo na Lei n  623/2007, Cap tulo III, Decreto n  6.666/2022 e Portaria n  332/2024 conforme segue:

| Matricula | Nome | Cargo | Do N vel | Para o N vel |
|-----------|---------------------------|----------|----------|--------------|
| 23515-1 | Leandro Bonatto Dall'Asta | Advogado | 34 | 35 |

Art. 2  A referida promo o passa a vigorar a partir da estabilidade do servidor no servi o p blico municipal, conforme Portaria n  332/2024 de 14 de novembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lan amentos na Folha de Pagamento do servidor.

Art. 3  O presente Decreto entra em vigor na data de sua publica o oficial.

Pa o Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de C eu Azul



DI RIO OFICIAL ELETR NICO MUNIC PIO DE C U AZUL

De acordo com a Lei Municipal n  1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - C u Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N . 76.206.473/0001-01

TER A-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

P GINA: 28

EDI O N : 3659



Munic pio de C u Azul

Estado do Paran 

DECRETO N  7.349, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Promo o a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNIC PIO DE C U AZUL, ESTADO DO PARAN , no uso de suas atribui es legais,

DECRETA:

Art. 1  Fica promovido o servidor efetivo, no n vel especificado abaixo, com amparo na Lei n  623/2007, Cap tulo III, Decreto n  6.666/2022 e Portaria n  333/2024 conforme segue:

| Matricula | Nome | Cargo | Do N vel | Para o N vel |
|-----------|----------------------|-----------|----------|--------------|
| 23442-1 | Marlon Getulio Alves | Motorista | 24 | 25 |

Art. 2  A referida promo o passa a vigorar a partir da estabilidade do servidor no servi o p blico municipal, conforme Portaria n  333/2024 de 14 de novembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lan amentos na Folha de Pagamento do servidor.

Art. 3  O presente Decreto entra em vigor na data de sua publica o oficial.

Pa o Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de C u Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.350, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|--|--|----------------|
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.030 | Departamento de Obras e Vias Públicas | |
| Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071 | Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 577 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 100.000,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.010 | Gabinete do Secretário | |
| Funcional Programática: 14.010.0022.0122.0014.2072 | Atividade: Objeto: Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 594 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | |
| Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2073 | Atividade: Objeto: Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 601 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 15.000,00 |
| Governo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária: 02.020 | Assessoria de Relações Públicas | |
| Funcional Programática: 02.020.0004.0131.0003.2003 | Atividade: Objeto: Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 23 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 25.000,00 |
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| Unidade Orçamentária: 11.020 | Depto. de Cultura, Lazer e Recreação | |
| Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2044 | Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 406 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| Unidade Orçamentária: 11.030 | Departamento de Esportes | |
| Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047 | Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Esportes | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|--|---|--------------|---------------|
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 428 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | | |
| Unidade Orçamentária: 13.010 | Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: 13.010.0015.0122.0003.2067 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 538 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2074 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 613 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria de Assistência Social | | | |
| Unidade Orçamentária: 15.020 | Departamento de Serviços Assistenciais | | |
| Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2077 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 642 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria de Assistência Social | | | |
| Unidade Orçamentária: 15.020 | Departamento de Serviços Assistenciais | | |
| Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2078 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 654 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 228 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | | |
| Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 562 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 70.000,00 |
| Procuradoria Geral do Município | | | |
| Unidade Orçamentária: 03.010 | Departamento de Consultoria Jurídica | | |
| Funcional Programática: 03.010.0004.0092.0003.2005 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 41 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria de Planejamento | | | |
| Unidade Orçamentária: 06.010 | Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: 06.010.0004.0122.0003.2013 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 112 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | | R\$ 2.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|--|--|----------------|
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.030 | Departamento de Recursos Humanos | |
| Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 94 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 20.000,00 |
| Coordenadoria de Controle Interno | | |
| Unidade Orçamentária: 04.010 | Sistema de Controle Interno | |
| Funcional Programática: 04.010.0004.0124.0002.2006 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Auditoria | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 52 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 5.000,00 |
| Coordenadoria de Controle Interno | | |
| Unidade Orçamentária: 04.010 | Sistema de Controle Interno | |
| Funcional Programática: 04.010.0004.0124.0002.2006 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Auditoria | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 50 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 100.000,00 |
| Secretaria de Finanças | | |
| Unidade Orçamentária: 07.040 | Departamento de Compras e Licitações | |
| Funcional Programática: 07.040.0004.0122.0003.2018 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Compras e Licitações | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 173 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.030 | Departamento de Recursos Humanos | |
| Funcional Programática: 05.030.0028.0846.0000.2012 | Atividade: Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190010000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares - Referência: 107 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.010 | Gabinete do Secretário | |
| Funcional Programática: 09.010.0018.0544.0013.2022 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 208 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 281 | 00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 350.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 282 | 00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 75.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|--|---|----------------|
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 300 | 00104 - Educação 25% | R\$ 83.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 339 | 00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 360.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 340 | 00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 85.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054 | Atividade: Objetivo: Incentivo Financeiro da A.p.s. - Capitação Ponderada | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 481 | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 75.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.030 | Departamento de Vigilância em Saúde | |
| Funcional Programática: 12.030.0010.0304.0009.2063 | Atividade: Objetivo: Manut.depto.de Vig. Sanit. em Saúde-rec. Vinc. (ec29) 15% Rec. Próprias | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 521 | 00510 - Taxa pelo Poder de Polícia | R\$ 8.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.528.000,00 | | |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|--|---------------|
| Secretaria de Assistência Social | | |
| Unidade Orçamentária: 15.020 | Departamento de Serviços Assistenciais | |
| Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2077 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 640 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria de Finanças | | |
| Unidade Orçamentária: 07.040 | Departamento de Compras e Licitações | |
| Funcional Programática: 07.040.0004.0122.0003.2018 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Compras e Licitações | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais - Referência: 174 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 45.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.030 | Departamento de Obras e Vias Públicas | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|--|---------------|
| Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 579 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria de Assistência Social | | |
| Unidade Orçamentária: 15.020 | Departamento de Serviços Assistenciais | |
| Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2077 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 641 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria de Planejamento | | |
| Unidade Orçamentária: 06.010 | Gabinete do Secretário | |
| Funcional Programática: 06.010.0004.0122.0003.2013 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 111 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | |
| Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2073 | Atividade: Objetivo: Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 602 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria de Planejamento | | |
| Unidade Orçamentária: 06.020 | Departamento de Planejamento | |
| Funcional Programática: 06.020.0004.0121.0003.2014 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 121 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 30.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.030 | Departamento de Recursos Humanos | |
| Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 96 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 45.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 564 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 30.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2023 | Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 218 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 5.000,00 |
| Procuradoria Geral do Município | | |
| Unidade Orçamentária: 03.010 | Departamento de Consultoria Jurídica | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|--|---------------|
| Funcional Programática: 03.010.0004.0092.0003.2005 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 39 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 30.000,00 |
| Coordenadoria de Controle Interno | | |
| Unidade Orçamentária: 04.010 | Sistema de Controle Interno | |
| Funcional Programática: 04.010.0004.0124.0002.2006 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Auditoria | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais - Referência: 51 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| Unidade Orçamentária: 09.020 | Departamento de Meio Ambiente | |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2023 | Atividade: Objetivo: Projeto de Gestão e Manutenção dos Resíduos Sólidos | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Referência: 217 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 30.000,00 |
| Secretaria de Agricultura | | |
| Unidade Orçamentária: 08.020 | Departamento de Agricultura | |
| Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.2020 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Agricultura | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais - Referência: 194 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.020 | Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | |
| Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 566 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Procuradoria Geral do Município | | |
| Unidade Orçamentária: 03.010 | Departamento de Consultoria Jurídica | |
| Funcional Programática: 03.010.0004.0092.0003.2005 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais - Referência: 40 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 30.000,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | |
| Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2073 | Atividade: Objetivo: Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 603 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 10.000,00 |
| Secretaria de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: 05.030 | Departamento de Recursos Humanos | |
| Funcional Programática: 05.030.0028.0846.0000.2012 | Atividade: Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190030000 - Pensões do RPPS e do militar - Referência: 109 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| Unidade Orçamentária: 14.020 | Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|---|----------------|
| Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2074 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 614 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 7.000,00 |
| Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte | | |
| Unidade Orçamentária: 13.030 | Departamento de Obras e Vias Públicas | |
| Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071 | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 578 | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | R\$ 75.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 283 | 00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 350.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 284 | 00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 75.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032 | Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 302 | 00104 - Educação 25% | R\$ 83.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 341 | 00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 355.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas - Referência: 343 | 00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria de Educação | | |
| Unidade Orçamentária: 10.020 | Departamento de Educação | |
| Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034 | Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 342 | 00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | R\$ 85.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.020 | Departamento de Saúde | |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054 | Atividade: Objetivo: Incentivo Financeiro da A.p.s. - Capitação Ponderada | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3659



Município de Céu Azul Estado do Paraná

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|--|---------------|
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 482 | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 75.000,00 |
| Secretaria de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.030 | Departamento de Vigilância em Saúde | |
| Funcional Programática: 12.030.0010.0304.0009.2063 | Atividade: Objetivo: Manut.depto.de Vig. Sanit. em Saúde-rec. Vinc. (ec29) 15% Rec. Próprias | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3190130000 - Contribuições patronais Referência: 523 | 00510 - Taxa pelo Poder de Policia | R\$ 8.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.528.000,00 | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3659



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 78/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 897.390,85**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 05/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 05/12/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 18 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3659

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 82/2024 de 18/11/2024 - Ref. Inexigibilidade nº. 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço tendo como finalidade a apresentação de Espetáculo de Natal para o evento "Natal na Praça 2024", o qual tem programação para ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024 na Praça Luiz Carlos Ruaro.

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 419 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDILAINE MARIA DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3659



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 74/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE CURA, REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS DOS PACIENTES DO SUS. (AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA)** em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

| PROponente (S) | CNPJ | VALOR R\$ |
|--|--------------------|-----------|
| PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES | 81.706.251/0001-98 | 4.018,67 |
| CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO | 44.734.671/0022-86 | 2.960,00 |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 12.889.035/0001-02 | 6.725,99 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 02.816.696/0001-54 | 1.918,00 |
| SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 00.656.468/0001-39 | 5.000,00 |
| NOVA MEDICAMENTOS LTDA | 41.365.113/0001-78 | 4.380,00 |
| CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -FILIAL | 05.782.733/0003-00 | 10.050,00 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | 25.279.552/0001-01 | 1.779,60 |
| CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | 32.743.242/0001-61 | 1.434,40 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA | 29.426.310/0001-54 | 1.480,00 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 41.103.222/0001-17 | 1.133,57 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 94.516.671/0002-34 | 3.390,90 |

Céu Azul, 18 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3659

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 53/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de Chromebook e de Headset que atendam as especificações técnicas necessárias para atender as atividades educacionais dos alunos do Projeto Tempo Integral da Escola Municipal Tancredo Neves. Termo de Convênio nº 202402041 e Processo nº 20.975.394-4** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R\$ |
|---|--------------------|-----------|
| 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES | 56.212.662/0001-80 | 1.600,00 |
| HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI | 27.703.597/0001-97 | 39.250,00 |

Céu Azul, 19 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3659



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CEMEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL, GESTÃO 2025/2026 - EDITAL Nº. 027/2024.

Publicação N.º 10/2024

Dispõe sobre a Homologação do resultado final da consulta à Comunidade Escolar, do processo de escolha de diretores das Escolas e CEMEIS do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 027/2024.

A Presidente da Comissão Central, designada para organizar e implantar o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEIS da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, Estado do Paraná, gestão 2025/2026, nomeada pela Portaria nº 186, de 5 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

1. A Homologação do resultado final da Consulta à Comunidade Escolar, realizada no dia 13 de novembro de 2024, conforme disposto no Edital 027/2024, nas instituições abaixo relacionadas e seus respectivos interessados aprovados e escolhidos pela Comunidade Escolar:

| Instituição: | Nome do (a) Interessado (a) | Situação |
|--|------------------------------------|----------|
| Escola Municipal do Campo José Bonifácio | Claudete Silveira de Avila Ghiotto | APROVADA |
| Escola Municipal Leôncio Correia | Juliana Bortolotto Kuber | APROVADA |
| Escola Municipal Olavo Bilac | Joceni Fatima Lara | APROVADA |
| Escola Municipal Tancredo Neves | Marineusa Mariano Dias | APROVADA |
| Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris | Sirlei Kusminski | APROVADA |
| Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol | Cleison André Wolfart | APROVADO |
| Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis | Bruna Maria Rosalen | APROVADA |

Céu Azul, 19 de novembro de 2024.

Josiane Inês Hoger
Presidente da Comissão Central
Portaria 186/2024